



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 136/2012 - GP

Remove, por motivo de saúde de dependente, o servidor João Paulo de Araújo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8759/2010 (Prot. 17764),

Considerando a manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça/RN, por meio de laudo emitido em 16/12/2010,

Considerando a necessidade de harmonizar a vinculação de que trata o art. 16, inciso IV, com o que preconiza o art. 20, inciso I, ambos da Resolução 23.092/2009-TSE,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter definitivo, por motivo de saúde de dependente, o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440728, lotado originalmente na 38ª Zona Eleitoral - Martins, da 64ª Zona Eleitoral - São Rafael para a 45ª Zona Eleitoral - Caicó, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Incumbirá ao servidor, sob pena de responsabilidade, informar à Seção de Assistência Médica e Social/CP/SGP a ocorrência de qualquer fato que resulte no encerramento da situação ensejadora da presente remoção, ficando seu dependente desobrigado de reavaliação periódica por Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 465/2009-GP, de 29/09/2009 (DJE: 02/10/2009), que removeu o mesmo servidor, no interesse da Administração, da 38ª Zona Eleitoral - Martins para a 64ª Zona Eleitoral - São Rafael.

Natal, 13 de março de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente